



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Ubajara
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Ofício nº 130/2017- IFCE/CUb

Ubajara, 08 de dezembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Município de Ibiapina
Assunto: Transporte Escolar

Prezado,

1. Considerando o período letivo do IFCE *campus* Ubajara, informamos que há 497 (quatrocentos e noventa e sete) alunos regularmente matriculados nos diversos cursos ofertados por este campus, distribuídos entre os turnos manhã, tarde e noite, residentes em diversas localidades da região da Ibiapaba;
2. Considerando ainda o período de férias das escolas municipais e estaduais, iniciadas em dezembro do ano de 2017;
3. A Direção Geral do *Campus* de Ubajara, solicita providências quanto a manutenção do itinerário do transporte escolar, durante o período de recesso letivo das escolas municipais e estaduais, **precisamente entre os dias 01 à 22 de Dezembro de 2017 e 22 de janeiro à 31 de fevereiro de 2018, enquanto não se inicia o período letivo das escolas municipais e estaduais**, garantindo aos alunos do IFCE as condições de descolamento e acesso às aulas, evitando a evasão escolar na Educação Básica e Educação Superior do município.
4. Em anexo, segue lista de alunos matriculados e a localidade de residência.

Colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Ulisses Costa de Vasconcelos
Diretor Geral em Exercício
IFCE-Ubajara

Ulisses Costa de Vasconcelos
Diretor em Exercício
IFCE *Campus* Ubajara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROTOCOLO
Data: 08/12/2017 Hora: 14:00

Funcionário(a)



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Ubajara

Rua Luiz Cunha, 178 - Monte Castelo
Ubajara/CE - CEP: 62350-000
Telefone: (85) 3634-9600



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Ubajara
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Ofício nº 132/2017- IFCE/CUb

Ubajara, 08 de dezembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ MENEZES DE LIMA
Prefeito do Município de Tianguá
Assunto: Transporte Escolar

Prezado,

1. Considerando o período letivo do IFCE *campus* Ubajara, informamos que há 497 (quatrocentos e noventa e sete) alunos regularmente matriculados nos diversos cursos ofertados por este campus, distribuídos entre os turnos manhã, tarde e noite, residentes em diversas localidades da região da Ibiapaba;
2. Considerando ainda o período de férias das escolas municipais e estaduais, iniciadas em dezembro do ano de 2017;
3. A Direção Geral do *Campus* de Ubajara, solicita providências quanto a manutenção do itinerário do transporte escolar, durante o período de recesso letivo das escolas municipais e estaduais, **precisamente entre os dias 01 à 22 de Dezembro de 2017 e 22 de janeiro à 31 de fevereiro de 2018, enquanto não se inicia o período letivo das escolas municipais e estaduais**, garantindo aos alunos do IFCE as condições de descolamento e acesso às aulas, evitando a evasão escolar na Educação Básica e Educação Superior do município.
4. Em anexo, segue lista de alunos matriculados e a localidade de residência.

Colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Ulisses Costa de Vasconcelos
Diretor Geral em Exercício
IFCE-Ubajara

Ulisses Costa de Vasconcelos
Diretor em Exercício
IFCE Campus Ubajara



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Ubajara

Rua Luiz Cunha, 178 - Monte Castelo
Ubajara/CE - CEP: 62350-000
Telefone: (85) 3634-9600

Jacira
08/12/17